



RESOLUÇÃO Nº 93

de 16 de fevereiro de 2022

"Altera a redação do § 2.º, art. 15, da Resolução n. 086/2020 e atualiza os valores do Anexo I, que integra a Resolução n. 086/2020, e dá outras providências"

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em